

forme descrito em edital específico, tombamento este aprovado pelo decreto 022199, de 12 de abril de 1999. Conselho Lafaiete, 14 de abril de 1999.

13. Insc. nº 13 - Igreja Matriz de N. Sra da Conceição - Inscrição nº 13 - O bem cultural situado à Praça Barão de Meluz, 121m, bem como os bens inseridos no perímetro de tombamento sendo toda a área construída como passeio, calçadas escadas e rampas, prédio e seus integrantes arquitetônicos, estilo arquitetônico, bens integrados artísticos e culturais com suas características histórica e arquitetônica, está tombado pelo decreto 0251/2002 de 23 de abril de 2002. Dada portanto, o Igreja Matriz de N. Sra da Conceição, inscrita neste livro do tombamento número 13 e sujeito a proteção especial de acordo com a lei municipal nº 2579/186 K1.

14. Insc. nº 14 - Capela de Santo Antônio - Cons. Lafaiete inscrição nº 14 - O bem cultural situado à praça Obelisco Luz, bem como os bens inseridos no perímetro de tombamento área construída, passeio, patios, escadas, rampas e terrenos anexos ao bem, como também o perímetro descontorno, sendo as construções suas e áreas características históricas - arquitetônicas do barroco rococó omíneiro, por seu valor histórico, cultural, arquitetônico e religioso, está tombado pelo decreto 0251/2002 de 23 de abril de 2002. Dada portanto, inscrito neste livro tombado, segundo o número K1, sujeito a proteção especial de acordo com a lei Municipal nº 2579/186. Cons. Lafaiete, 21 de agosto de 2002.